

LEI Nº 1450/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**DÁ NOME AO ACESSO QUE LIGA O DISTRITO
SINIMBÚ A BR 423, DE JOSÉ BENICIO NETO.**

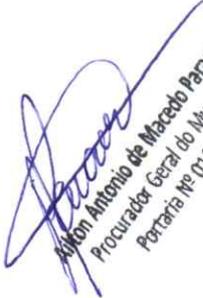
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o acesso que liga o Distrito Sinimbú à BR 423 com o nome de **JOSÉ BENÍCIO NETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Milton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 0712/2024